autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/08/2026 16:17:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Denomina Lourival Pereira Barbosa, a praça pública inominada localizada na confluência das ruas Arroio Tipiaiá, Arroio Butiá e Arroio das Caneleiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Lourival Pereira Barbosa, a praça pública inominada localizada na confluência das ruas Arroio Tipiaiá, nº 378, Arroio Butiá e Arroio das Caneleiras, Conjunto Habitacional Instituto Adventista, CEP 05868-870.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador

Matéria PL 677/2026. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 20/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757287.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A história de Lourival Pereira Barbosa, o querido Doril. Durante mais de dez anos, Lourival Pereira Barbosa, conhecido carinhosamente por todos como Doril, morou na Rua Arroio de Itapiraia, n° 378, apartamento 24. Ao longo desse período, tornou-se muito mais do que um morador do bairro: foi uma presença marcante na vida de quem passava pela praça da região.

Todos os dias, Doril dedicava parte do seu tempo a cuidar daquele espaço como se fosse a extensão da própria casa. Fazia a limpeza, cuidava das plantas com carinho e realizava pequenos reparos nos bancos, sempre com o objetivo de manter a praça bonita, organizada e acolhedora para todos.

Mas o que realmente fazia de Doril uma figura inesquecível era seu jeito de ser. Alegre, bem-humorado e cheio de personalidade, tinha o costume de "brigar" de brincadeira com quem passava por ali. Eram provocações cheias de humor, acompanhadas de sorrisos e conversas que arrancavam risadas de vizinhos, crianças e visitantes. Quem o conhecia sabia que aquele jeito irreverente era, na verdade, uma demonstração de carinho e proximidade.

Doril transformou a praça em um ponto de encontro, convivência e boas lembranças. Seu cuidado com o espaço e sua forma única de interagir com as pessoas marcaram a rotina do bairro e deixaram um legado de dedicação, simplicidade e alegria.

Pessoas como Lourival Pereira Barbosa mostram que pequenos gestos, realizados com constância e boa vontade, podem fazer uma enorme diferença na comunidade. Seu trabalho voluntário, seu carinho pela praça e seu jeito descontraído permanecerão na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que a história de Doril seja lembrada como a de um cidadão que fez do cuidado com o lugar onde vivia uma missão diária e que, com seu bom humor e sua presença marcante, tornou os dias de muitas pessoas mais leves e felizes.

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.

Matéria PL 677/2026. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 20/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757287.